ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Avenida Paraná, 116 - Sobreloja - Telefone (43) 272-1372 - Cx. Postal, 71 CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2.001

SÚMULA : Termo de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. e o Município de Jaguapitã-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Emprego e Relações de Trabalho e o Município de Jaguapitã-Pr., objetivando desenvolver o Sistema Público de Emprego- SINE-Pr.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.001.

Abel de Abreu Passos
Presidente

Antonio Delfino Rosa
1° Secretario